

## **COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROUNI – COLAP**

A COLAP é um órgão colegiado de natureza consultiva, com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do PROUNI, cuja competência está especificada no art. 2º da Portaria MEC nº 1.132, de 02 de dezembro de 2009. A COLAP da Fundação Universidade de Itaúna, mantenedora da Universidade de Itaúna, tem a seguinte composição:

**Membros efetivos:** Adriana de Sousa Machado – Coordenadora - representante da direção da Instituição; Arnaldo de Souza Ribeiro – representante do corpo docente; Ângela Nunes Santos – representante do corpo discente.

**Membros Suplentes:** Hilton Duarte Antunes – representante da direção da Instituição; Paulo Armando Mosconi D’Arcádia – representante do corpo docente; Livia Maria Dias Andrade – representante do corpo discente.

A COLAP reunir-se-á, ordinariamente, ao final de cada processo seletivo do PROUNI, conforme cronograma aprovado por seus membros na primeira reunião de cada ano.

As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo coordenador da COLAP ou por solicitação da maioria de seus membros.

A data, o horário e a pauta das reuniões serão divulgados em comunicados disponibilizados no sítio eletrônico da IES na internet e nos quadros de avisos das centrais de ensino.